



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 003/2019 – GABINETE DO PREFEITO

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

O Ilmo. Sr. **Jefferson Ferreira de Miranda**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. **AILSON MODESTO DE SOUZA**, matrícula 0007335, para fiscalizar o Contrato nº. 002/2019 – SMSP/PMC, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ** e **BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA CABRAL**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, aos quinze (15) dias, do mês de **abril** de **2019**.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos quinze (15) dias, do mês de **abril** de **2019**.